

Verba de Representação sobre Reunião Extraordinária PRESIDENTE DA CÂMARA						
Meses	Nº de Reuniões	Valor Unitário ¹	Valor Devido ²	Valor Pago ³		Diferença(4)
Fevereiro	4	166,67	666,68	933,33		266,65
Março	2	166,67	333,34	466,66		133,32
Maio	3	166,67	500,01	699,99		199,98
Junho	2	166,67	333,34	466,66		133,32
Agosto	3	166,67	500,01	699,99		199,98
Novembro	4	166,67	666,68	933,32		266,64
Dezembro	4	166,67	666,68	933,33		266,65
Totais			3.666,74	5.133,28		1.466,54

(¹) - R\$100,00 + 2/3 de R\$100,00 = R\$166,67, por sessão;

(²) - Valor devido ao Presidente da Câmara, conf. Resolução Fixadora;

(³) - Valor de Reunião Extraordinária paga ao Presidente da Câmara, conf.Folhas de Pagamento;

(4) - Diferença = Valor Pago - Valor Devido

Critério para pagamento de Reunião Extraordinária, conforme Resolução nº 02/96:

art. 5º - 1/4 da parte fixa (R\$400,00) cada uma - máximo de 4 reuniões por mês.

art. 6º - Ao Presidente da Câmara cabe receber 2/3 da remuneração do vereador a título de Verba de Representação, conforme art. 1º da Resolução nº 02/96 (R\$800,00).